

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº027/2018

A Vereadora ANA KÉSIA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: Que o Executivo Municipal empenhe esforços para solicitar a Sinalização com demarcação de faixa de Pedestre nas ruas das escolas Guedes Alcoforado, Marcos Brunelli e Chapeuzinho Vermelho.

JUSTIFICATIVA

O local supramencionado necessita urgentemente da Sinalização para auxiliar a travessia dos alunos para que evite acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL,
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7.320 18
Em05 de Moncode 2018
PROTOCOLISTA

ANA KÉSIA SILVA SANTOS VEREADORA

Câmarapc1@hotmail.com - Tel./Fax (027) 3764-2226 - CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000